

Informações para profissionais de saúde sobre a vacina COVID-19 (recombinante)

A vacina COVID-19 (recombinante) da Janssen foi autorizada pela Anvisa por meio de uma autorização temporária de uso de emergência (AUE) para imunização ativa para prevenir a COVID-19 causada pelo SARS-CoV-2 em indivíduos com 18 anos de idade ou mais. O uso emergencial deste produto é autorizado apenas durante a declaração de que existem circunstâncias que justifiquem a autorização do uso de emergência da vacina para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do surto do novo coronavírus (SARS-CoV-2) conforme estabelece a RDC 475 2021 (v1.0) - RDC 475/2021 (p.1) RESOLUÇÃO RDC Nº 475, DE 10 DE MARÇO DE 2021.



Esta página é frequentemente atualizada com novas informações.

Por favor, volte para mais informações.

Para obter mais informações, entre em contato conosco:

0800 701 1851